



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N° 078/2025.
PROCESSO N° 7300/2025.
AUTOR: Ver. Everton Oliveira da Costa
Bancada do PL
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2025.

INDICAÇÃO N.º 078/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Srº. – Prefeito Municipal Gilberto da Costa Silva.

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de construir um abrigo de passageiros (parada de ônibus) localizado na Rua Paulo Roberto Silva Santos (antiga Rua 22), esquina com a Rua Quarenta e Um, no bairro Parque dos Pinos.

Justificativa

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que crianças dependem do transporte escolar naquele local. A inexistência de abrigos expõe os usuários, especialmente as crianças, às intempéries climáticas, ocasionando desconforto e insegurança. Assim, a construção do abrigo proporcionará mais segurança, proteção e dignidade aos estudantes e aos demais usuários do transporte público.

Cidreira, 28 de abril de 2025.

Ver. Everton Oliveira da Costa
Bancada do PL